



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 041/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2016

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a **exclusão** da exigência contida no Anexo IV do Edital, transcrita abaixo:

- O licitante deverá comprovar que o equipamento é certificado e homologado pelo INMETRO e está de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esta exigência aplica-se aos casos de certificação obrigatória.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 13 de junho de 2016.

Lorena Soares Torres
Pregoeira